

**Exmo. Senhor Presidente da  
Comissão de Trabalho e  
Segurança Social,**

Somos a trazer ao V/ conhecimento a exposição sobre o sector que representamos e a especialidade do mesmo, bem como a consequente posição sobre a proposta de lei apresentada pelo Governo relativamente à Legislação Laboral.

Ao dispor para qualquer esclarecimento,

Com os melhores cumprimentos,

**Susana Gato**  
**Presidente Executiva**  
Tel: 213433023  
TM:918332566  
[sgato@apitv.com](mailto:sgato@apitv.com)





## **ASSOCIAÇÃO:**

A APIT – Associação de Produtores Independentes de Televisão, nasceu em 1996 e apresenta-se, até aos dias de hoje, como a única associação representativa do sector.

Criada com o propósito de defender os direitos e interesses dos Produtores Independentes de Televisão, a sua actividade, ao longo destes 21 anos, tem-se pautado por uma atitude pró activa que antecipa soluções para os problemas que se vão perfilando.

Actualmente, a APIT representa 29 empresas de produção audiovisual, desde multinacionais a empresas Portuguesas, com especialização em determinados géneros televisivos, ou mais transversais, de maior ou menor dimensão, agrupando cerca de 90% do sector com uma actividade regular e significativa.

O volume de negócios total, em 2016, ultrapassou os 80 milhões de Euros, assumindo já uma posição de algum relevo na economia nacional, como iremos ver mais à frente.

## **PRODUÇÃO INDEPENDENTE:**

*A produção de conteúdos audiovisuais é responsável por cerca de 2,4% das empresas do sector cultural e criativo, sendo a sua produtividade média superior à média do País.*

De acordo com a Lei da Televisão, um Produtor é independente quando não tem uma ligação significativa a uma Estação de Televisão, quer pela detenção de capital social, quer pelo percentual do volume de negócios para um só Operador.

Esta caracterização resulta da Directiva dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e tem vindo a ser reflectida no nosso ordenamento jurídico, acompanhada pela definição de Obra de Produção Independente.

Da apreciação conjunta destes 2 conceitos, destaca-se a importância da Titularidade dos Direitos e da autonomia no desenvolvimento do projecto, como factores chave para que um produtor possa ser tido como independente.

Nas mais das vezes, e tendo em conta a dimensão do País e, conseqüentemente do mercado, esta caracterização torna-se difícil de aferir, acabando por se considerar como independente um Produtor que apenas não é detido por uma Televisão, ainda que os direitos não estejam totalmente definidos no tempo e no espaço.

Com o aparecimento das Televisões Privadas, na década de 90, a Produção Independente conheceu o seu maior crescimento, o qual se atenuou a partir de 2001 aquando da mudança de estratégia por parte dos operadores, que optaram por aumentar a sua Produção interna, reduzindo assim, o investimento em produção independente.

É nesta altura que o sector se redimensiona, acabando por subsistir as empresas mais fortalecidas ou com maior capacidade de resiliência as quais, na sua grande parte, se mantêm até aos dias de hoje.

No Estudo que adjudicámos em 2016 à prestigiada Consultora “Augusto Mateus e Associados” (agora integrada no grupo “Ernst & Young”), conclui-se que a Produção Independente de Televisão se apresenta como um subsector da categoria mais vasta que designamos por Produção de Conteúdos Audiovisuais.

Ou seja, se atentarmos ao CAE onde se integram a grande maioria das nossas associadas (5911), verificamos que o número de empresas nele classificadas (segundo dados do INE), ronda as 1500, abarcando desde televisão, cinema, publicidade, figuração, apresentação, meios técnicos, transmissões desportivas, etc. Este conjunto de empresas representou em 2014 uma facturação superior a 324 milhões de euros, incorporando 86 milhões de euros de VAB e assegurando um nível de investimento significativo, na ordem dos 18 milhões de euros anuais.

Prossegue, aliás, esse mesmo Estudo:

*“O setor cultural e criativo, enquanto “cluster” integrador das atividades de produção de conteúdos audiovisuais, gera um contributo significativo no conjunto total de atividades económicas do país, representando cerca de 5,6% do total de empresas nacionais, empregando 63.141 trabalhadores, correspondentes a 4,24% do pessoal ao serviço do tecido empresarial português. O setor contribui com quase 11,2 mil milhões de euros em termos de volume de negócios (3,2 mil milhões de euros de VAB), representativos de 3,5% do cômputo total do país.*

***A indústria da produção de conteúdos audiovisuais é responsável por cerca de 2,4% das empresas do setor cultural e criativo, contribuindo com 2,2% do total de trabalhadores do quadro de pessoal deste setor. Já o volume de negócios gerado no ano de 2014 representa 3% e o VAB cerca de 2,6% do total.***

*No cômputo geral das atividades económicas nacionais (do tecido empresarial), como seria expectável, a produção de conteúdos audiovisuais assume uma relevância pouco significativa(...) A relevância indireta é, seguramente, muito maior, dadas as externalidades geradas sobre outros setores e a população em geral pela promoção da cultura.”*

Conclui o mesmo Estudo que:

*“Portugal é um dos Países onde a Produtividade média do Sector da Produção de conteúdos audiovisuais é superior à media do País, dado que o peso do VAB da produção audiovisual é superior ao peso do emprego da produção audiovisual no total das actividades económicas”.*

Acrescenta, ainda,

*“Em termos de importância relativa das várias tipologias que compõem a indústria de produção audiovisual, **constata-se que o grosso do volume de negócios, do emprego e do valor acrescentado bruto se concentra sobretudo nas empresas produtoras independentes de televisão, sendo que a grande maioria delas é associada da APIT (Associação de Produtores Independentes de Televisão)**”.*

Ora, estes dados, demonstram por si só, que apesar de se tratar de um Sector com alguma sustentação, a Produção de Conteúdos Audiovisuais e, em particular, a produção independente de televisão, apresenta-se como uma actividade extremamente vulnerável, até pelo próprio modelo de negocio, como veremos a seguir.

#### **FINANCIAMENTO:**

*Inexistência de fontes de financiamento diversificadas e adequadas ao Sector.*

Historicamente, em Portugal, o audiovisual não é um Sector que beneficie de financiamento público. Aliás, só em 2014 foram lançados, ainda que sem grande sucesso, os primeiros concursos de apoio ao audiovisual. Até então, apenas o cinema se podia candidatar.

Assim sendo, o produtor de Televisão sempre concebeu o seu modelo de negócio sem qualquer tipo de ajuda exterior, procedendo a uma montagem financeira apenas e só dependente do orçamento das televisões e trabalhando, as mais das vezes, pelo sistema de “obra de encomenda”.

Ora, com 3 clientes apenas e um mercado de cabo nacional sem expressão (o mesmo não se dirá dos canais estrangeiros transmitidos via cabo em Portugal, e sobre os quais não impendem nenhum tipo de obrigações de Produção Independente Nacional, muito embora a Directiva AVMS, agora em revisão, indicie uma alteração deste caminho), as Produtoras evidenciaram, naturalmente, a sua capacidade para produzir obras com orçamentos bastante mais reduzidos face às suas congéneres Europeias.

Essa evidência, acabará por se tornar uma mais valia quando procedemos à análise SWOT do sector, mas, em termos internos, dificulta um crescimento sustentável da actividade.

Não há, assim, financiamento que não passe pelo próprio Produtor e uma Instituição de crédito que nele confie, pelo que a sua principal fonte de problemas financeiros encontra-se ao nível da tesouraria, devido à elevada dependência do cumprimento de prazos de pagamento por parte dos seus clientes.

Com isto, perde-se capacidade de inovação e milhões de euros em fundos europeus a que, por impossibilidade de serem complementares ao financiamento nacional, não podemos aceder.

De facto, o produtor de televisão, para se manter em actividade, sujeita-se a uma relação comercial desigual que se estabelece entre ele e o Operador, já que este último possui um poder negocial muitíssimo mais forte, sendo cliente e concorrente em simultâneo.

Acresce, ainda, que devido à reduzida dimensão e à insuficiente capacidade de financiamento, as empresas produtoras têm dificuldades em apostar em projectos originais, de criação nacional, livres dos operadores seus clientes, que lhes permitam criar e rentabilizar os seus conteúdos, exportando-os.

As obras do produtor são, na verdade, o seu único património.

#### **ESPECIALIDADE:**

*Actividade inconstante - projecto a projecto - é o que caracteriza o sector, reflectindo a sua especialidade e a necessidade de uma legislação que a reconheça.*

Tendo em conta a exposição das características jurídicas, macroeconómicas e financeiras da actividade, cabe agora analisá-la *per se*.

A Produção Independente em Portugal possui apenas 3 Clientes: RTP, SIC e TVI, estando, por isso, totalmente dependente dos projectos que as direcções de programa consideram ser mais adequados às suas grelhas (*contamos, como mencionámos atrás, que esta situação se possa vir a alterar através da imposição de obrigações de investimento aos canais estrangeiros retransmitidos por cabo, mas, por enquanto, é o Mercado que temos*).

Ora, está bom de ver, que a oferta por parte das Produtoras é muito superior à procura por parte dos operadores, pelo que o Produtor Independente nunca sabe quando terá trabalho e que tipo de trabalho. É-lhe impossível provisionar a longo prazo.

Há uma inconstância nas adjudicações e encomendas, que torna este Sector especial, impedindo-o de se projectar no futuro e de se orçamentar para um horizonte longínquo. Acontece, na esmagadora maioria das vezes, que as produtoras vivem de projecto a projecto, mais ou menos sucessivos e consequentemente com maior ou menor período de inactividade.

Assim sendo, entende a APIT que há aqui especialidades que não podem ser ignoradas e que têm consequências ao nível de toda a actividade e, naturalmente, também no âmbito da contratação laboral.

Sendo uma actividade que se realiza por projecto, os Produtores têm no seu quadro os trabalhadores que asseguram, em permanência, a estrutura da produtora (sobretudo administrativos), contratando os restantes colaboradores especializados (técnicos, actores, realizadores, etc), aquando da adjudicação de projectos, através de Contratos de trabalho a termo ou de contratos de prestação de serviços, recorrendo à aplicação da lei 4/2008 de 07 de Fevereiro.

Entendemos assim ser urgente e fundamental, que se olhe para esta actividade, não só como um meio privilegiado de promoção da língua e cultura portuguesa e do próprio País, mas também como sendo volúvel, inconstante e instável, obrigando a que deitemos mão a relações laborais necessariamente mais curtas, tendo em conta o trabalho que vamos realizando. A imprevisibilidade impede-nos de fazer diferente.

Deste modo, e face às notícias dos últimos meses e à Proposta de Lei agora apresentada pelo Governo, vimos chamar a atenção para a necessidade da nossa actividade ser excluída da mesma, sobretudo tendo em conta a imposição da Taxa de Rotatividade, por um lado, e a urgente manutenção da Lei 4/2008, por outro.

Aliás, a Proposta do Governo aprovada em sede de Concertação Social, não revoga a Lei especial e até admite que o Art.º 55-A do Código dos Regimes Contributivos, não se aplique em “virtude de condicionalismos inerentes ao tipo de trabalho” (vide n.º 9 do mencionado do Artigo).

Ora, o que pretendemos precisamente assegurar é que, face à especificidade da nossa actividade, se mantenha em vigor a Lei 4/2008 de 07 de Fevereiro e que não se aplique a este sector a Taxa de Rotatividade, já que esta é exactamente, uma das suas características.

Se é nosso propósito construir uma indústria que se mostre forte e sustentável, fundada na internacionalização e na titularidade dos direitos sobre as obras – que permitam que estas viajem - é fundamental que o poder político a que agora recorreremos, tome consciência destas particularidades e adeque o quadro legislativo e regulador à realidade do sector.

Aliás esta é, exactamente, uma das recomendações do Estudo referido acima:

*“Compete aos decisores políticos contribuir para a definição de uma visão ambiciosa para o desenvolvimento do setor audiovisual em geral, e para a indústria de conteúdos em particular, assim como para o desenho de uma estratégia de longo prazo, estabilizada através de acordos multipartidários para garantir estabilidade legislativa, incluindo um plano de medidas concretas a tomar”.*

Lisboa, Julho de 2018

Susana Gato

**Presidente Executiva**